

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 026/2009**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INSPETOR DE POLÍCIA.**

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados:

- 1) O GABARITO da prova escrita objetiva, da fase preliminar do concurso público para Inspetor de Polícia:

**GABARITO DE LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – B
2 – C
3 – E
4 – E
5 – B
6 – C
7 – A
8 – E
9 – A
10 – D
11 – E
12 – C
13 – D
14 – E
15 – B
16 – D
17 – D
18 – C
19 – A
20 – D
21 – A
22 – C
23 – B
24 – E
25 – D

## GABARITO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1 – D	41 – E
2 – B	42 – E
3 – D	43 – E
4 – A	44 – C
5 – A	45 – E
6 – E	46 – A
7 – C	47 – D
8 – B	48 – A
9 – B	49 – B
10 – A	50 – A
11 – D	
12 – D	
13 – D	
14 – C	
15 – A	
16 – D	
17 – D	
18 – D	
19 – D	
20 – D	
21 – D	
22 – A	
23 – B	
24 – E	
25 – C	
26 – A	
27 – C	
28 – B	
29 – E	
30 – C	
31 – C	
32 – A	
33 – E	
34 – B	
35 – A	
36 – C	
37 – B	
38 – A	
39 – C	
40 – A	

- 2) Que, os candidatos poderão interpor recurso de revisão do GABARITO, no prazo de três (03) dias, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão de Concurso, entregue e protocolado na Academia de Polícia Civil, ou remetido pelo Correio, por SEDEX, obedecido o prazo para interposição do recurso.

- 3) Que, o candidato deverá apresentar seu recurso em **formulário padrão**, obtido pela INTERNET, no endereço [www.ibdh.com.br/concursospcrs/inspetordepolicia](http://www.ibdh.com.br/concursospcrs/inspetordepolicia).
- 4) Que, o candidato deverá preencher o formulário padrão e imprimí-lo, anexando as suas razões de recurso.
- 5) Que, as razões de recurso, anexas ao formulário padrão, não poderão conter o nome, número, ou qualquer dado que identifique o candidato. Toda a identificação do candidato deverá constar, única e exclusivamente, na folha de rosto do formulário padrão.
- 6) Que, os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade, explicitando o pedido de pontos solicitados (razões de recurso) e **individualizados por matéria**.
- 7) Que, se da análise dos recursos resultar anulação de questões, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.
- 8) Que, o endereço da Academia de Polícia Civil é: Rua Comendador Tavares, nº 360, Bairro Navegantes, Porto Alegre-RS CEP: 90.230-020.

Publique-se

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

Mario Wagner  
Presidente da Comissão de Concurso

Del.Pol. Luís Henrique M. Gasparetto  
Diretor da DRS/ACADEPOL.